



RESOLUÇÃO Nº 670-CGB-DIR/CPTL/UFMS, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do art. 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 15 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23446.000004/2026-00, resolve:

Aprovar o Plano Estratégico de Ação da Coordenação do Curso de Direito-CPTL/UFMS referente ao mandato do biênio de 2026-2027, nos termos do anexo a esta Resolução.

LUÍS FERNANDO SGARBOSSA,
Presidente.

ANEXO - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO-CPTL/UFMS.

(Resolução nº 670-CGB-DIR/CPTL/UFMS, de 26 de março de 2026.)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Sgarbossa, Presidente de Colegiado**, em 27/03/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6316156** e o código CRC **FEC94905**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3409-3434

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23446.000004/2026-00

SEI nº 6316156





PLANO DE AÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO UFMS/CPTL

BIÊNIO 2026-2027

1 - Perfil da Coordenação

Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito:

Prof. Dr. Luís Fernando Sgarbossa (Portaria Nº 1809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025)

Bacharel em Direito (UEPG, 2004) Mestre e Doutor em Direito (UFPR, 2009 e 2013, respectivamente), com Estágio Pós-Doutoral (PUC/RS 2023). Professor Associado da UFMS (desde 2014).

Regime de trabalho: Tempo integral e dedicação exclusiva (DE).

Mandato: 05 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2028

Sala da coordenação e atendimento: Bloco IV – Sala da coordenação do Curso de Bacharelado em Direito.

Telefone: (67) 3509-3761

E-mail: dir.cptl@ufms.br / luis.sgarbossa@ufms.br

Link da página do curso: <https://cptl.ufms.br/direito-bacharelado-noturno-e-integral/>

Substituto imediato da Coordenação

Prof. Dr. Carlos Eduardo Pereira Furlani (Portaria nº 139-RTR/UFMS, de 20 de janeiro de 2026)

2–Competências e objetivos da Coordenação:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; executar as deliberações do Colegiado de Curso; gerenciar o curso, a vida acadêmica e o desempenho dos estudantes do curso, acompanhando a execução do Projeto Pedagógico do Curso; elaborar os estudos necessários à compatibilização das cargas horárias e dos planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular, de acordo com o Projeto Pedagógico do curso; encaminhar ao Dirigente da Unidade de vínculo do Curso, as demandas de oferta de disciplinas; assessorar as Unidades da Administração Central e da Administração Setorial em assuntos de administração acadêmica; acompanhar os indicadores de desempenho do curso, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU); coordenar a matrícula dos estudantes do curso e zelar pelas informações mantidas no Sistema de Controle Acadêmico.

Entre os objetivos e metas da atual gestão, além daqueles inerentes ao exercício das competências acima descritas e do compromisso com o constante aprimoramento do Curso e de seus indicadores, destacam-se o desenvolvimento da pós-graduação no Curso de Direito da UFMS/CPTL, tanto no âmbito da pós-graduação *lato sensu* quanto no da *stricto sensu*. Nesse sentido, constituem objetivos prioritários da atual gestão a implementação, no período mais breve possível, de um ou mais cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de curso de especialização ou outra, assim como a implantação de Mestrado e/ou Doutorado Interinstitucional (MINTER/DINTER), a curto prazo. Inscrevem-se, ainda, nos objetivos prioritários de médio prazo, a formulação de proposta de curso novo (APCN) junto à CAPES com vistas à criação de um Programa de Pós-Graduação em Direito no CPTL, compreendendo pelo menos um Curso de Mestrado em Direito, seja na modalidade profissional, seja na modalidade acadêmica. Para tanto, constitui objeto de atenção prioritária da Coordenação do Curso de Direito para o biênio o fomento e o apoio aos Grupos e Projetos de Pesquisa, às parcerias interinstitucionais, bem como à produção científica no âmbito do Curso.

3 – Atuação do Coordenador

O Coordenador de Curso para o biênio 2026-2027 foi regularmente eleito pelos corpos docente e discente do Curso, na forma das normas aplicáveis, tendo sido designado pela Portaria nº 1809-RTR/UFMS, de 11 de dezembro de 2025. Obteve o título de Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG no ano de 2004. Obteve o Título de Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (CAPES 7) em 2009. Obteve o Título de Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR (CAPES 7) no ano de 2013. Adicionalmente, possui especialização e estágio pós-doutoral. É Professor Associado 1 da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, na



ingressou por aprovação em primeiro lugar em Concurso Público de Provas e Títulos no ano de 2014, com lotação inicial na Faculdade de Direito - FADIR, na Cidade Universitária, na capital do Estado, onde atuou nos níveis da graduação, da especialização e do mestrado. Foi membro de diversos órgãos na FADIR e no CPTL, tais como o Conselho da FADIR, o Colegiado do PPGD da FADIR, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Direito do CPTL, entre outros. A carga horária de trabalho será de pelo menos 12h semanais para as atividades de gestão do curso, encontrando-se à disposição para o corpo docente e discente de segunda a sexta-feira, presencialmente ou por telefone, e-mail e whatsapp. Sua atuação está em consonância com o disposto nas normas internas da UFMS e com o preconizado no no Projeto Pedagógico do Curso, no que diz respeito a competências e objetivos da coordenação, além de se encontrar alinhada com o PPI, PPC, PDI, PDU e demais documentos institucionais de planejamento relevantes, além do marco regulatório jurídico em vigor, notadamente legislação federal e normativas institucionais.

4 - Gestão dos corpos docente e discente

4.1. Corpo docente:

Adailson da Silva Moreira - Doutor - 40h DE
Aldo Aranha de Castro - Doutor - 40h DE
Ana Claudia dos Santos Rocha - Doutora - 40h DE
Ancilla Caetano Galera Fuzishima - Doutora - 40h DE
Caricielli Máisa Longo - Doutora - 40 h
Carlos Eduardo Pereira Furlani - Doutor - 40h DE
Carolina Ellwanger - Doutora - 40h DE
Cesar Tavares - Doutor - 40h DE
Claudio Ribeiro Lopes - Doutor - 40 h DE
Cleber Affonso Angelucci - Doutor - 40h DE
Evandro Carlos Garcia - Mestre - 40 h DE
Geziela Iensue - Doutora - 40 h DE
Heloisa Helena de Almeida Portugal - Doutora - 40 h DE
João Francisco de Azevedo Barreto - Mestre - 40h
Josilene Hernandez Ortolan Di Pietro - Doutora - 40 h DE
Larissa Mascaro Gomes da Silva de Castro - Mestre - 40h DE
Luís Fernando Sgarbossa - Doutor - 40h DE
Luiz Renato Telles Otaviano - Doutor - 40 h
Marçal Rogério Rizzo - Doutor - 40 h DE
Michel Ernesto Flumian - Doutor - 40h
Osvaldo Alves de Castro Filho - Doutor - 40h DE
Sílvia Araújo Dettmer - Doutora - 40 h DE
Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma - 40 h DE

4.2. Ações de ensino, pesquisa e extensão do Curso:

4.2.1. Ações de ensino:

Grupo de estudos em Estado Policêntrico e Direito Estadual e Municipal

4.2.2. Ações de pesquisa:

Políticas públicas educacionais, direito à educação e judicialização
A dogmática jurídico-penal contemporânea em crise
Núcleos de Estudos em Conflitualidades e Conflitos Socioambientais - NECCSO
Tutela multinível dos Direitos Humanos, democracia e jurisdição internacional
Temas jurídicos na perspectiva prática
Observatório Constitucional II: Direito Constitucional subnacional
Polis: a Era Urbana e a urbanização do Direito Constitucional
Estudos sobre democracia e processo penal
Inclusão educacional e social: análises de políticas públicas para pessoas idosas, pessoas com deficiência e população preta e parda

4.2.3. Ações de extensão:

Desmistificando os Direitos Humanos: reflexões necessárias

Projeto "Ajuda Legal" - 2ª edição

Integração Jurídico-Geográfica: Análise Territorial e Regulação Socioambiental em Campo

Círculo Restaurativo: ferramenta para a pacificação social

JUDECO: Justiça e Desenvolvimento Comunitário

Pontes para diálogos: Mediação e Conciliação

Observatório Socioambientalista de Três Lagoas - OSMAN III

Acesso à Justiça: prática jurídica real na Justiça Itinerante da Comarca de Três Lagoas - MS

Prática jurídica real no Cinturão Verde do município de Três Lagoas - MS

Livres e iguais: igualdade de gênero, justiça e direitos humanos

CIN&ART - aprendendo por meio do cinema e arte

Conexão Direito

Programa de qualificação profissional em trainee em cibersegurança

Júri na prática

Educação financeira: conhecimento para evitar dívidas e alcançar a prosperidade

Ler e debater para transformar: o poder do hábito da leitura ampliando horizontes

A Constituição vai à escola

UMI: promovendo inclusão e sustentabilidade nas esferas social, educacional, tecnológica e jurídica

4.3. Grupos de pesquisa CNPq:

Constituição, Literatura e Instituições

Direito Agrário e Estudos de Gênero

Direito, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

Direito Civil Emergente

Estudos de Direito Penal: vida e obra de Hanz Welzel e suas contribuições para a Ciência Penal e as Políticas

Fundamentos e Princípios Constitucionais do Direito Tributário e Administrativo e seus reflexos

Núcleo de Pesquisas em Sociedade, Políticas Públicas, Violências, Conflitualidade/Conflitos Socioambientais

O Direito de Família Contemporâneo

Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

Políticas Públicas e Efetivação da Dignidade Humana

Processo Civil Contemporâneo

Processo e Democracia

SubConst: Núcleo de Pesquisa em Subconstitucionalismo

Tutela Multinível dos Direitos Humanos, Democracia e Jurisdição Internacional

4.4. Corpo discente: ingressantes, taxa de ocupação, taxa de diplomação, taxa de evasão e acompanhamento dos egressos.

Os dados do presente item foram retirados dos portais de dados da UFMS e números da UFMS. Os ingressantes anuais dos Cursos de Direito são em número de 55 para cada um deles (cursos 0739 e 0781). A taxa de ocupação (dados de 2025) do Curso 0739 foi de 101,84%, a do Curso 0781, de 96,36%. A taxa de diplomação é de 82,22% (dos quais 51,1% foi do Curso 0739 e 48,9% do Curso 0781). de A taxa de retenção total é de 22,92%, tendo sido, em 2025, considerados ambos os cursos. A taxa de evasão é de 3,14%, sendo 53,7% dos evadidos do Curso 0781 e 46,3% dos evadidos do Curso 0739.

5 - Avaliação externa e melhoria contínua

O CI da UFMS é igual a 5 (2023), o IGC igual a 4 (2023). Quanto aos indicadores do Curso de Bacharelado em Direito da UFMS, especificamente (18385), a nota do ENADE é igual a 4, o CPC igual a 4, o CC igual a 4 e o IDD igual a 4. A avaliação externa do Curso, a cargo do INEP/MEC, constituirá diretriz fundame



para o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas didático-pedagógicas no âmbito do Curso. Além disso, outros elementos, tais como o desempenho de estudantes e egressos no ENADE e Exame de Ordem, constituirão subsídios valiosos para avaliação permanente da execução do PPC e do atingimento do perfil do egresso preconizado por este, bem como, de modo geral, sobre a qualidade do Curso. Com vistas a esse resultado, serão realizadas reuniões com o corpo docente, discente e dos órgãos de planejamento e acompanhamento da execução do PPC, para a análise e deliberação sobre ações a serem desenvolvidas diante dos diversos indicadores do Curso. Ainda desempenharão um papel relevante a participação no curso de formação de coordenadores, a participação dos docentes na semana pedagógica, entre outras estratégias para o aprimoramento do curso e para o atingimento das finalidades preconizadas por este plano de ação.

6 – Órgãos estruturantes do curso e execução das atividades relativas ao mesmo.

As atividades do Curso articulam-se principalmente em torno da Coordenação do Curso, do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado de Curso e do Escritório Modelo de Assistência Judiciária, entre outros órgãos, como a Coordenação de Estágio (COE). A Coordenação propõe-se a se pautar pelo princípio da gestão participativa, em homenagem ao princípio constitucional da gestão democrática do ensino superior (CF/88, art. 206, VI), assim como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88), entre outros princípios regentes da administração pública e do ensino superior, e, entre estes, em particular a liberdade de cátedra e de pesquisa (art. 206, II da CF/88). Cabe registrar que a Coordenação propõe-se, ainda, a uma gestão aberta ao diálogo para com a comunidade acadêmica, notadamente com discentes, e, nesse sentido, buscará construir uma interlocução construtiva com o Centro Acadêmico Olintho Mancini - CAOM, entre outras entidades estudantis. Entre os órgãos do Curso, cabe destaque à Coordenação, no que diz respeito à gestão executiva do curso, ao acompanhamento de seus indicadores e à presidência dos colegiados, ao Núcleo Docente Estruturante, com papel crucial no acompanhamento da execução do PPC e em seu planejamento, ao Colegiado do Curso, órgão deliberativo máximo do Curso, com atuação ampla em diversos aspectos, entre outros. A atuação de todos os órgãos do Curso será voltada à consecução do perfil do egresso preconizado pelo PPC e ao constante aprimoramento da qualidade do Curso em todos os seus eixos e dimensões, compreendendo assim ensino, pesquisa, extensão, orientação e supervisão, bem como os eixos de formação geral, profissional e prática, sem descuidar da formação contínua, por meio do desenvolvimento da pós-graduação, já referido.

7 - Integração com a CPA, CPPD, corpo docente e corpo discente, entre outros.

A Coordenação do Curso de Direito levará em conta os resultados dos processos autoavaliação realizados pela Comissão Própria de Avaliação como subsídio fundamental para o planejamento e a gestão do Curso. A Coordenação colaborará com a CPA por meio de divulgação e fomento dos corpos docente e discente à participação na auto-avaliação do Curso. Da mesma forma, a abertura ao diálogo com o corpo docente e com o corpo discente constituirão ferramentas fundamentais para a eficácia da gestão do curso, contribuindo para com o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos no presente plano, em consonância com o PDU, com o PDI e demais documentos e normas institucionais relevantes e aplicáveis. A integração com a CPPD se dará por meio da divulgação e fomento à participação dos docentes nos processos de avaliação da carreira. A integração com o corpo discente se dará por meio de diversas estratégias, notadamente por meio de um trabalho em coordenação com as entidades estudantis, já referida no tópico precedente, e, ainda, com a realização de reuniões periódicas com o corpo discente, notadamente por meio dos representantes de turma, sem prejuízo de outras, tais como o estabelecimento de dias e horários de atendimento presencial aos discentes pela Coordenação do Curso.

8 - Compliance, integridade e marco regulatório.

Desse modo, todo o marco regulatório vigente, considerando desde a Constituição e a legislação federais até as Diretrizes Curriculares Nacionais, entre outros, constituirão os vetores essenciais a orientar a atuação da Coordenação e dos demais órgãos do Curso no planejamento, execução e avaliação do PCC. Considerando, ainda, que o estabelecimento de Cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu* constituem objetivos centrais do presente plano, também o marco regulatório vigente acerca da pós-graduação em geral e do Sistema Nacional de Pós-Graduação em particular constituirão diretrizes essenciais da atuação dos órgãos do Curso, com destaque para o Documento Orientador da Área do Direito na CAPES e demais normativas aplicáveis. Ainda no que tange ao marco regulatório, particular atenção será dispensada pela Coordenação durante o biênio no que tange à *compliance* para com normas referentes à transparência e à ética no serviço público.

federal, nos diversos aspectos envolvidos e abrangendo toda a comunidade do Curso, com ênfase à difusão de informações sobre a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual (Resolução n. 413-COUN/UFMS, de 01.07.2025), na observância de normas como a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei n. 12.527 de 18.11.2011), a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709 de 14.08.2018), a legislação relativa a acessibilidade e PCD, bem como às normas éticas aplicáveis ao serviço público federal e aos servidores da FUFMS (especialmente a Lei n. 8.112 de 11.12.1990, Decreto n. 1.171 de 22.06.1994, Resolução n. 123-COUN/UFMS de 31.08.2021), bem como naquelas atinentes ao regime disciplinar discente (Resolução n. 73 COUN-UFMS, de 23.08.2018), entre outras.

9 – ATIVIDADES, AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Observação preliminar: no quadro abaixo serão indicados apenas os objetivos e metas propostos pela Coordenação de Curso para o biênio. Desse modo, não serão incluídos como metas quaisquer atividades rotineiras da Coordenação e dos demais órgãos do Curso, tais como procedimentos referentes a matrícula e rematrícula, aproveitamentos de estudo e outros procedimentos burocráticos, por serem uma decorrência necessária do próprio exercício da função e da observância da legislação vigente.

Quadro único: Planejamento da gestão, contendo ações, objetivos, periodicidade e responsável, para o período 2025-2026

Ação	Objetivo	Periodicidade da avaliação	Responsável
Garantir a qualidade do ensino e aprendizagem.	- Melhorar os índices de retenção e conclusão do curso - Fomentar a formação contínua dos docentes - Implementar as metodologias de ensino aprendizagem a partir do PPC; - Monitorar e avaliar o desempenho dos e estudantes regularmente	Anual	Coordenação Colegiados Docentes
Aprimorar o planejamento didático-pedagógico	- Revisar o PPC e, em particular, a matriz curricular, com vistas a identificar inconsistências e problemas e buscar saná-los	Anual	Coordenação Colegiados
Gestão acadêmica	- Revisar normativas do Curso, no sentido de seu aprimoramento - Propor, discutir e aprovar novas normativas, com vistas à consecução dos objetivos do Curso e do presente plano	Anual	Coordenação Colegiado de Curso

Relacionamento do curso com o poder público, a comunidade e a iniciativa privada	- Estabelecer parcerias com órgãos públicos com vistas a obter fomento e outros recursos úteis para o desenvolvimento do Curso; - Estimular atividade extensionista; - Buscar estabelecer parcerias com a iniciativa privada, inclusive visando a captação de recursos	Anual	Coordenação Docentes e Discentes
Aprovar e implantar o MINTER	- Aprovar e implantar o Mestrado Interinstitucional na Área Jurídica, a curto prazo	Anual	Coordenação Comissão Coordenação da Pós-Graduação (quando existente)
Fortalecer a pesquisa no Curso	- Estimular a pesquisa no Curso, por meio de incentivos à manutenção e desenvolvimento de Grupos e Projetos de Pesquisa institucionais e/ou interinstitucionais, com ou sem fomento (próprio ou externo)	Anual	Coordenação Comissão Docentes
Fomentar a captação de recursos	- Buscar obter fomento (interno e externo) para ações e projetos do Curso, especialmente no que tange ao desenvolvimento da Pós-Graduação <i>lato e stricto sensu</i> - divulgar oportunidades de financiamento de projetos junto ao corpo docente	Anual	Coordenação Docentes
Estimular a produção científica	- Estimular e incentivar o aumento da produção científica no âmbito do Curso, inclusive por meio do desenvolvimento de publicações por meio da Editora UFMS e captação de fomento - Com vistas a isso, reduzir demandas administrativas e desburocratizar procedimentos no âmbito do Curso	Anual	Coordenação Coordenação da Pós (quanto existente) Docentes

Reformular a política de comunicação do Curso	- Estabelecer boas práticas de comunicação no âmbito do Curso, prestigiando meios oficiais de comunicação, inclusive por meio de normativas a serem aprovadas pelo Colegiado	Anual	Coordenação Colegiado
Atualizar a página do Curso na Internet	- Atualizar e corrigir as informações constantes da página do Curso na internet	Semestral	Coordenação Secretaria do Curso
Desenvolver a pós-graduação	- Dar continuidade às atividades da Comissão constituída com vistas à propositura de um Curso de Mestrado em Direito - Implantar, a curto prazo, ao menos um curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Anual	Coordenação Coordenação da Pós-Graduação (se existente) Comissão
Aprimorar a <i>compliance</i> no Curso	- Aprimorar boas práticas de gestão pública e de conformidade de atos, processos e decisões para com o marco regulatório vigente, tanto legal quanto institucional	Anual	Coordenação de Curso Colegiado
Buscar a implantação de um DINTER no Curso	- Desenvolver ações para a futura propositura de um Projeto de Cooperação Interinstitucional com vistas à criação de um Doutorado Interinstitucional no Curso de Direito - captar recursos para viabilizar a criação do DINTER, especialmente por meio de fomento externo e/ou parcerias institucionais	Anual	Coordenação de Curso Coordenação da Pós-Graduação (se existente) Comissão

10 –CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do presente plano de trabalho cinge-se ao âmbito do Curso de Direito da UFMS CPTL e suas competências, e é concebida como um processo caracterizado por mudanças endógenas, sendo suscetível de aprimoramentos e adaptações que se fizerem necessárias ao longo da gestão durante sua execução ao longo do biênio 2026-2027.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2026

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Sgarbossa, Presidente de Colegiado**, em 02/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6205603** e o código CRC **41FC7093**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: 67 3409-3434

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23446.000001/2026-68

SEI nº 6205603

